



Conselho de Gestão

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 3 – CONSELHO DE GESTÃO

Data:
28/06/2022

Não tendo existido qualquer deliberação diferente do Conselho Geral, o Conselho de Gestão delibera manter os valores e regras de cálculo de propinas para o ano letivo 2022/2023, do ano letivo anterior, inserto no despacho nº 2 do Conselho de Gestão de 12-7-2021 apenas com a alteração dos dois primeiros parágrafos do ponto 2 que passam a ter a seguinte redação:

2 – A propina do Curso de Licenciatura em Enfermagem dos alunos internacionais será de 5.500 € (para todos os admitidos pela primeira vez até ao ano letivo 2021/2022 inclusive (1) -inclui alojamento, em quarto duplo ou triplo, na residência de estudantes da ESEnC no período anual do seu funcionamento, se o estudante se candidatar e tiver vaga; Para os admitidos pela primeira vez em 2022/2023 e seguintes (2) – inclui uma redução de 50% nos preços de alojamento em quarto duplo ou triplo, na residência de estudantes da ESEnC, no período anual do seu funcionamento se o estudante se candidatar e tiver vaga).

No caso de estudantes internacionais a tempo parcial, o período de alojamento é calculado através do nº de ECTS inscrito, (por cada 6 ECTS inscrito, tem direito a 1 mês de alojamento – gratuito se incluído em (1) e com 50% de redução se incluído em (2).

A Presidente

Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes